



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
24/09/2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA/SEI Nº 32, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida do Campus da UFJF em Governador Valadares,
Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 31 de 17/09/2018, da seguinte forma:

Art 1º (...)

ONDE SE LÊ:

Laboratório 808: Prof.^a Pauline Martins Leite Borges

LEIA-SE:

Laboratório 808: Prof.^a Sandra Bertelli Ribeiro de Castro (...)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais situações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai
Diretor do Instituto de Ciências da Vida / UFJF-GV
SIAPE 1565009**



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 24/09/2020, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0158900** e o código CRC **5C291C9B**.

